



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Além disso, a realidade tributária atual do DF não condiz com as condições oferecidas pela referida Agência. Foram diversas as Leis editadas que visaram a possibilidade de negociação de tributos entre os contribuintes e o Estado. Mas não basta apenas fornecer condições de pagamento, mas, também, condições de atendimento. Na Agência citada, não há espaço para que as pessoas aguardem o atendimento, ficando as mesmas expostas ao sol e à chuva sem sequer um local para sentarem-se. Da forma como está, poderia-se até mesmo dizer que as condições precárias de atendimento apresentam um quadro onde o mais lesado é o próprio Estado, que perde contribuintes por uma questão de fácil resolução.

Essa ação contribuirá, inclusive, para aumentar indiretamente a arrecadação tributária do Distrito Federal, promovendo os ideais do já tão versado “Programa de Educação Fiscal”.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Fazenda empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos contribuintes do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

